



PORTARIA Nº 20, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

05/12/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

Dispõe sobre horário de funcionamento da
Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, no dia
06 de dezembro de 2024.

O SENHOR JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal nº 2.699/2022, e ainda,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.117/2023, de 01 de setembro de 2023, em seu art. 2º, inciso II, estabelece que os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Fazendas Públicas são de natureza essencial.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica estabelecido horário para atividade na Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, das 8h às 14h, excepcionalmente no dia 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Ficam **todos** os servidores da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas cientes que exercerão suas atividades no período das 8h às 14h, no dia 06 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 2699/2022